



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº001/2022

Objeto: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nipoã-SP

Fabio Aparecido Brandeli, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a servidora municipal Marli Aparecida Casemiro Scalon, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.965.858-3-SSP/SP, CPF nº.121.650.658-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria de provimento efetivo do quadro geral da Câmara Municipal de Nipoã.

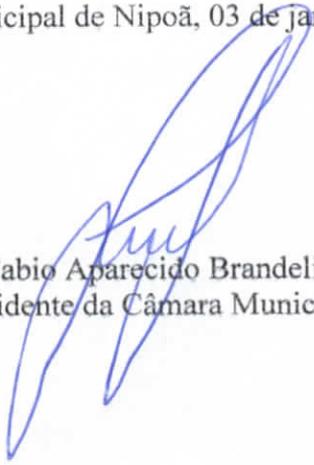
Parágrafo Único: As férias refere-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, que será concedida da seguinte forma:

- a)-conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b)-20 (vinte) dias de férias a partir do dia 10 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, voltando dia 30 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 03 de janeiro de 2022.


Fabio Aparecido Brandeli
Presidente da Câmara Municipal